



PORTARIA Nº 001 de 04 de Janeiro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno deste CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade conferidos à Administração Pública, que motivam a nomeação e exoneração dos cargos *ad nutum*.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, **FRANCIMARA LOBATO PICANÇO ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Geral do CAU/MA**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria tem seus efeitos a partir 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 04 de Janeiro de 2016

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA